

REGULAMENTO PASSATEMPO ‘VÁ AO CONCERTO DE MART'NÁLIA COM A RECORD TV’

1. ÂMBITO

O passatempo participativo VÁ AO CONCERTO DE MART'NÁLIA COM A RECORD TV é promovido pela RECORD TV EUROPA e destina-se aos fãs da RECORD TV EUROPA, estando excluídos os colaboradores das empresas do Grupo, tanto a nível nacional como internacional, bem como os seus familiares diretos.

2. TEMPORALIDADE

O passatempo tem início no dia 09/06/2023 e terminará no dia 11/06/2023. A divulgação dos vencedores acontecerá até ao dia 12/06/2023.

3. OBJETO

O presente passatempo apela à participação dos fãs da RECORD TV EUROPA. Serão apurados seis (6) contemplados, sendo que cada um receberá um bilhete para o concerto de Mart'náli, no Casino do Estoril, no dia 14 de junho, às 21:30.

4. DINÂMICA PARTICIPATIVA

A) Seguir a Record TV Europa no Facebook (facebook.com/recordeuropa/) ou no Instagram (instagram.com/recordtveuropa/);

B) Seguir o Grupo Chiado no Facebook (facebook.com/grupochiado/) ou no Instagram (instagram.com/grupochiado/) - conforme a plataforma onde é feita a participação;

C) Responder corretamente à pergunta nos comentários do *post* participativo e identificar um amigo.

5. CONDIÇÕES GERAIS

A) Abrangência territorial: O presente passatempo destina-se aos fãs da RECORD TV EUROPA residentes em Portugal continental.

B) Abrangência etária: Além do considerado no número 1 deste Regulamento, este passatempo participativo é válido para todas as pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

C) Intransmissibilidade da oferta: É pessoal e intransmissível o bem atribuído aos contemplados. E, na eventualidade do incumprimento do disposto no ponto 8, os contemplados não poderão reivindicar as ofertas, uma vez que esse direito se extinguirá permanentemente.

D) As ofertas inerentes ao passatempo VÁ AO CONCERTO DE MART'NÁLIA COM A RECORD TV não podem ser convertidas em dinheiro. As mesmas são pessoais e intransmissíveis.

5.1 – Este é um passatempo promovido pela RECORD TV EUROPA, que se reserva ao direito de alterar as suas condições, suspendê-lo ou adiar a divulgação do nome dos vencedores, caso ocorram circunstâncias de força maior que justifiquem o respetivo cancelamento ou mudanças na disposição do mesmo. Qualquer pessoa que aja de má-fé, viciando dessa forma o passatempo, será, quando identificada, imediatamente excluída do mesmo.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS VENCEDORES

A) O *post* participativo será publicado simultaneamente no Facebook e no Instagram da Record TV Europa. Para habilitarem-se a ganhar bilhetes para o espetáculo, os

participantes terão de seguir o que está descrito no ponto 4 deste Regulamento. A participação terá de ser feita integralmente na mesma plataforma. Serão contemplados três (3) participações no Facebook e três (3) no Instagram. Caso não seja possível atribuir as ofertas de uma das plataformas, as mesmas transitarão para a outra plataforma disponível.

B) Os critérios de seleção para apuramento dos vencedores são a adequação da participação aos requisitos do passatempo e a rapidez da mesma.

C) Cada participante poderá participar várias vezes, embora a cada participante apenas possa ser atribuída uma oferta, na globalidade do passatempo.

7. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

Os contemplados serão anunciados no dia 12/06/2023, no *site* da Record TV Europa. Posteriormente, a RECORD TV entrará em contacto com os vencedores, que terão de fornecer os seus dados (nome completo, contacto telefónico e *e-mail*). Se não tiver sido possível estabelecer contacto com algum dos contemplados, vinte e quatro horas após o anúncio dos vencedores, o(s) mesmo(s) perde(m) o direito à(s) oferta(s).

B) Os contemplados do passatempo autorizam, desde já, a divulgação da sua identidade e, eventualmente, imagem na TV, no *site* e nas redes sociais da RECORD TV EUROPA, na respetiva programação e na SHARE MAGAZINE.

8. LOGÍSTICA INERENTE À ENTREGA DA OFERTA

A) Cada contemplado pelo presente passatempo receberá um bilhete para o espetáculo. A oferta será enviada para o *email* fornecido pelo contemplado.

B) À RECORD TV não poderá ser reclamada nenhuma quantia decorrente de possíveis prejuízos ou danos causados no âmbito do usufruto da oferta, do eventual cancelamento da mesma, e outros aqui não mencionados.

9. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

A) Identidade e Contacto do Responsável pelo Tratamento - O tratamento dos dados pessoais é da responsabilidade da REDE RECORD DE TELEVISÃO – EUROPA, S.A., com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 736 903, com sede na Rua Mártires de Timor, n.º 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho, contacto telefónico 210 346 000, endereço de *e-mail* privacidade@recordeuropa.com, adiante designada como RECORD TV.

B) Dados Pessoais Recolhidos - Com o consentimento expresso do Titular dos Dados, a RECORD TV procede à recolha do nome; *e-mail*; número de telefone facultado; número de documento de identidade; e autorização para utilização de imagem.

C) Finalidades do Tratamento - Os dados dos participantes serão conservados para a finalidade de apuramento do vencedor e restantes classificados. Os dados não serão transferidos para um país terceiro ou organização internacional sem o consentimento prévio dos titulares dos dados.

D) Prazo de Conservação dos Dados Pessoais - Os dados dos participantes serão conservados por um período máximo de dois anos após o término do passatempo. O primeiro e último nome dos vencedores e, eventualmente imagens, serão divulgados no *site* www.recordeuropa.com, na TV, nas redes sociais da RECORD TV EUROPA, na respetiva programação e na Share Magazine.

E) Direitos dos Titulares dos Dados - Aos Titulares dos Dados pessoais é garantido o direito a: aceder aos seus dados pessoais; solicitar a sua retificação ou apagamento; limitar ou manifestar a sua oposição ao tratamento ou portabilidade; e retirar o seu consentimento. Para o exercício destes direitos deverá ser enviado um *e-mail*

para privacidade@recordeuropa.com ou carta para Rua Mártires de Timor, n.º 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho. Os Titulares dos Dados têm ainda direito a submeter qualquer reclamação a uma autoridade de controlo.

F) Consentimento e Idade Mínima - O Titular dos Dados tem de ter no mínimo 18 anos e o consentimento terá de ser dado de livre vontade, de forma informada e explícita.

10. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer discrepância ou eventual questão que resulte em impasse entre as partes em relação à interpretação, aplicação do presente Regulamento, processamento e/ou realização deste passatempo participativo, ou outras questões de impasse relacionadas com os mesmos, serão submetidas ao Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.